

## **PORTARIA Nº 1.470/2024**

AUTORIZA SERVIDOR EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL** DE **GOVERNO PLANEJAMENTO** Ε **ESTRATÉGICO** de Cachoeiro Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista aue consta no processo nº **47670/2024, resolve:** 

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na SEMGOV (Secretaria-Executiva de Comunicação), exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO DE TELETRABALHO
THAÍS GAVA	Assessora Técnica de Nível Superior	11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2024.

## THIAGO BRINGER Procurador-Geral do Municipal

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



